

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação, no uso de suas atribuições, RETIFICA o Edital Suplementar para vagas para indígenas e pessoas com deficiência 2025 – Mestrado e Doutorado, publicado dia 31/10/2024 no Diário Oficial da União na Seção 3, nos seguintes termos:

**1. Na página 18, ANEXO IV – Cálculo da Nota de Formação Acadêmica (MESTRADO)**

**Onde se lê:**

A Nota de Formação Acadêmica (NFA) será calculada como se segue, a partir de informações constantes da documentação enviada para participação no Processo Seletivo. **O valor de NFA estará entre 0 e 100 pontos, sendo que, caso o resultado do cálculo resulte em um valor acima de 100, a NFA será igual a 100.** Cada entrada referente à Formação Acadêmica deve ser adicionada no currículo conforme o **item 5.3.1.j** e ter sua execução devidamente comprovada mediante apresentação de documentação comprobatória pertinente em arquivo PDF, conforme descrito no **item 5.3.1.k**.

**Leia-se:**

A Nota de Formação Acadêmica (NFA) será calculada como se segue, a partir de informações constantes da documentação enviada para participação no Processo Seletivo. **O valor de NFA será calculado conforme a tabela de pesos do item 7.1.4.** Cada entrada referente à Formação Acadêmica deve ser adicionada no currículo conforme o **item 5.2.1.m** e ter sua execução devidamente comprovada mediante apresentação de documentação comprobatória pertinente em arquivo PDF, conforme descrito no **item 5.2.1.m.1**.

**2.**

**3. Na página 20, ANEXO V – Cálculo da Nota de Curriculum Vitae (MESTRADO)**

**Onde se lê:**

A Nota de Curriculum Vitae (NCV) será calculada como se segue, a partir de informações constantes da documentação enviada para participação no Processo Seletivo. **O valor de NCV estará entre 0 e 100 pontos.** Cada entrada referente ao Curriculum Vitae deve ser adicionada conforme o **item 5.3.1.j** e ter sua execução devidamente comprovada mediante apresentação de documentação comprobatória pertinente em arquivo PDF, conforme descrito no **item 5.3.1.k**.

**Leia-se:**

A Nota de Curriculum Vitae (NCV) será calculada como se segue, a partir de informações constantes da documentação enviada para participação no Processo Seletivo. **O valor de NCV será calculado conforme a tabela de pesos do item 7.1.4.** Cada entrada referente ao Curriculum Vitae deve ser adicionada conforme o **item 5.2.1.m** e ter sua execução devidamente comprovada mediante apresentação de documentação comprobatória pertinente em arquivo PDF, conforme descrito no **item 5.2.1.m.1**.

**4. Na página 21, ANEXO V – Cálculo da Nota de Curriculum Vitae (MESTRADO)**

**Onde se lê:**

O certificado de exame internacional de língua inglesa apresentado pelo candidato será classificado em uma escala, conforme a Tabela 5 deste Edital. As faixas indicadas em cada posição da tabela indicam a menor nota necessária para atingir o nível em questão. O certificado deve estar contido no arquivo PDF descrito no **item 5.3.1.k**.

**Leia-se:**

O certificado de exame internacional de língua inglesa apresentado pelo candidato será classificado em uma escala, conforme a Tabela 5 deste Edital. As faixas indicadas em cada posição da tabela indicam a menor nota necessária para atingir o nível em questão. O certificado deve estar contido no arquivo PDF descrito no **item 5.2.1.m.1**.

Contatos: Coordenação PPGCC

Site: [www.ppgcc.dcc.ufmg.br](http://www.ppgcc.dcc.ufmg.br)

E-mail: [ppgcc@dcc.ufmg.br](mailto:ppgcc@dcc.ufmg.br)

Belo Horizonte, 19 de novembro de 2024.  
Prof. Omar Paranaíba Vilela Neto  
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciência da Computação